



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 009/2024, 21 DE JUNHO DE 2024.

**INSTITUI O CALENDÁRIO
MUNICIPAL DE DATAS
COMEMORATIVAS
LGBTQIAPN+ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssima Prefeita do Município de Apuiarés a seguinte medida:

Art. 1º - Objetivo

Indica-se a Excelentíssima Prefeita a instituição do Calendário Municipal de Datas Comemorativas LGBTQIAPN+, com a finalidade de promover a visibilidade, o reconhecimento, o respeito e a inclusão da população LGBTQIAPN+, além de fomentar a conscientização e a educação sobre diversidade sexual e de gênero no município de Apuiarés.

Art. 2º - Justificativa

Considerando a importância de promover a igualdade, a diversidade e o respeito aos direitos humanos, é fundamental que o município de Apuiarés reconheça e celebre as datas comemorativas relacionadas à população LGBTQIAPN+. A criação de um calendário municipal específico contribuirá para:

- I - Aumentar a visibilidade das questões LGBTQIAPN+ e promover a conscientização sobre os desafios enfrentados por essa comunidade.
- II - Fomentar um ambiente de respeito e inclusão, combatendo a discriminação e o preconceito.
- III - Valorizar a diversidade e promover a educação sobre orientação sexual e identidade de gênero.
- IV - Envolver a comunidade em ações e eventos que celebrem a diversidade e promovam a igualdade de direitos.

Art. 3º - Sugestão de Datas

Sugere-se que o Calendário Municipal de Datas Comemorativas LGBTQIAPN+ inclua, entre outras, as seguintes datas:

- a) 29 de Janeiro - Dia Nacional da Visibilidade Trans.
- b) 17 de Maio - Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia.
- c) 28 de Junho - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN.
- d) 29 de Agosto - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.
- e) 23 de Setembro - Dia da Visibilidade Bissexual.
- f) 26 de Outubro - Dia da Visibilidade Intersexo.
- g) 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra e da Memória Trans.

Art. 4º - Promoção de Eventos e Atividades



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Sugere-se que o Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQIAPN+, em parceria com outras secretarias, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, promova eventos e atividades alusivas às datas comemorativas do Calendário Municipal LGBTQIAPN+.

Art. 5º - Divulgação e Participação

Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Apuiarés divulgue amplamente o Calendário Municipal de Datas Comemorativas LGBTQIAPN+ através de seus canais oficiais de comunicação e envolva toda a comunidade em ações de celebração e conscientização.

Art. 6º - Monitoramento e Avaliação

Propõe-se a criação de um comitê para monitorar e avaliar a execução das atividades e eventos relacionados às datas comemorativas, com a participação de representantes do Conselho Municipal, organizações da sociedade civil e representantes da comunidade LGBTQIAPN+.

Art. 7º - Conclusão

A instituição do Calendário Municipal de Datas Comemorativas LGBTQIAPN+ é uma medida essencial para promover a igualdade, o respeito e a inclusão da população LGBTQIAPN+ em Apuiarés, refletindo o compromisso do município com os direitos humanos e a diversidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MÔNICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projetos de Lei nº 009/2024.

ASSUNTO: Institui o calendário municipal de datas comemorativas LGBTQIAPN+ e dá outras providências.

AUTORIA: Márcio Ralfe Alves Bezerra

PARECER

Ao 28 dias do mês de junho de 2024, às 18h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 28 de junho de 2024.

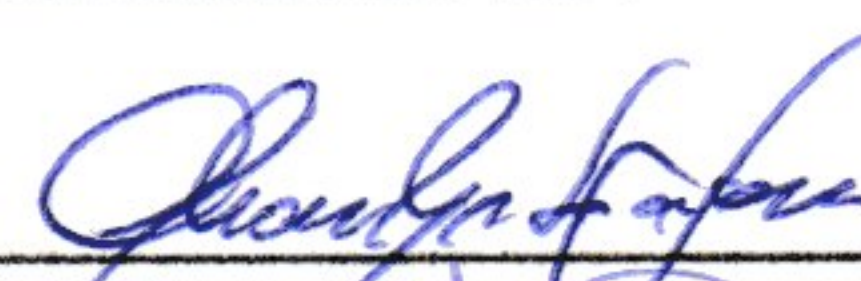
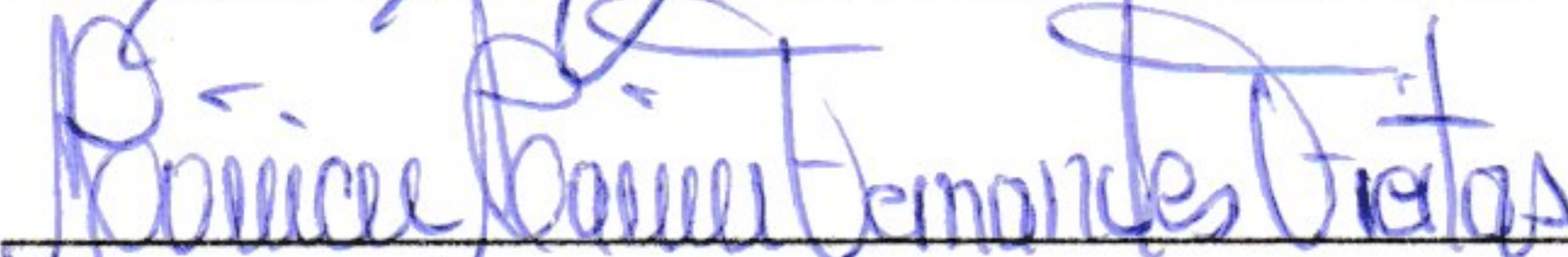
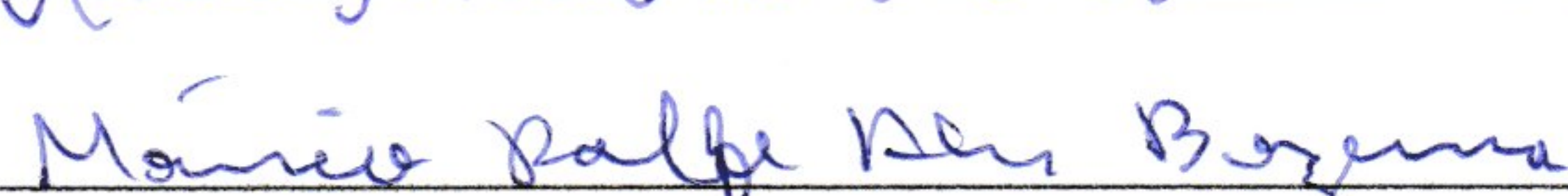
Vereadores:

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Assinaturas:

See nota cívica
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

28 / 06 / 2024


PRESIDENTE

25 VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

02 / 08 / 2024